



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1982 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 08 DE MAIO DE 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	04
Extratos.....	05
Relatórios.....	06

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	

Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3287/2020

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das Atribuições, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Cuidador (a) Residente da Casa Lar de Cruz Machado - PR, Edital nº

003/2019 - SMAS, Anexo I do Ato 009/2019, homologado pelo Decreto nº 3100/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Renovar o contrato com, SIMONE PLASSE HOLOCHESKI, portadora da CTPS 3393568/0010-PR e RG 6.937.159-0/PR, nomeada através do Decreto nº 3101/2019 para o cargo de CUIDADOR RESIDENTE, segundo as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 1531/2015 em vigor, a contar de 06 de maio do ano em curso.

Artigo 2º - O Regime de contratação é o CLT.

Artigo 3º - O presente contrato terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser renovado novamente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de maio de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3288/2020

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das Atribuições, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Cuidador (a) Residente da Casa Lar de Cruz Machado - PR, Edital nº 003/2019 - SMAS, Anexo I do Ato 009/2019, homologado pelo Decreto nº 3100/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Renovar contrato com, SILVIA PASSOS MACHADO, portadora da CTPS 39728/0019-SC e RG 2.798.142/SC, nomeada através do Decreto nº 3102/2019 para o cargo de CUIDADOR RESIDENTE, segundo as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 1531/2015 em vigor, a contar de 06 de maio do ano em curso.

Artigo 2º - O Regime de contratação é o CLT.

Artigo 3º - O presente contrato terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser renovado novamente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de maio de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO N°: 3289/2020

EUCLIDES PASA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o §3º do artigo 9º do Decreto Municipal n° 3265/2020.

Art. 2º Ficam convocados para retornarem ao estágio supervisionado todos os estagiários, a partir do dia 11/05/2020;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, 08 de maio de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA N° 276/2020

DATA: 07 DE MAIO DE 2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, LUCIANE RODRIGUES BUENO (matr. n° 1106), portadora da Carteira de Trabalho n° 0722026/0010-PR e RG 9.042.240-5/PR, admitida em 20/07/2009, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2014/2019, (parcela 1/3), no período de 04/05/2020 à 02/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de maio de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 277/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras Halina Krajewska, matrícula n°524, ocupante do cargo de Enfermeiro (a) e Lucia Hulhak, matrícula n° 1110, ocupante do cargo de Enfermeiro (a), para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Fernanda de Fátima Podgurski (Pessoa Física) CPF n° 065.832.289-

39 credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2020, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, suprindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 13/2020.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 07 de Maio de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 278/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOL-

VE

Art. 1° - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula n° 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 05.063.653/0001-33, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção preventiva em garantia de 1000 horas na Escavadeira JCB 220 LC, ano 2018, fota 2013 e manutenção preventiva em garantia de 100 horas na Retroescavadeira JCB 4CX, frota 231, máquinas da frota da Secretaria de Obras desta municipalidade, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 14/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 07 de Maio de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 279/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO

DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Harley Rubson Estrenguete da Silva, matrícula n°415, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A - CNPJ 04.368.898/0001-06, que tem por objeto a contratação da empresa Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná - COPEL, para prestação de serviços públicos de Distribuição de Energia Elétrica a todas as Unidades Consumidoras atendidas em Baixa Tensão sob a responsabilidade e titularidade desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 19/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 05 de Maio de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 280/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores Sidnei Milczuk, matrícula n°593, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária e Márcio Roberto Senna, matrícula n°453, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para acompanhar e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 22/2020, referente ao processo licitatório 52/2020, que tem por objeto a aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 07 de Maio de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 42/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.063.653/0001-33.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para manutenção preventiva em garantia de 750 horas na Escavadeira JCB 220 LC, ano 2018, frota 1213, máquina da frota da Secretaria de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 9.654,62 (Nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 14/2020.

Interessado: Secretaria de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 42/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de

serviços para manutenção preventiva em garantia de 1000 horas na Escavadeira JCB 220 LC, ano 2018, frota 213 e manutenção preventiva em garantia de 100 horas na Retroescavadeira JCB 4CX, frota 231, máquinas da frota da Secretaria de Obras desta municipalidade.

Favorecido: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.063.653/0001-33.

Valor Total R\$ 9.654,62 (Nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 14/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 e 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.39 e 07.01.2.010.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 08 de Maio de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020
PROCESSO Nº 46/2020

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado através do Departamento de Compras e Licitações torna público a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 20/2020 com data prevista para o dia 12/05/2020 às 09:30 horas, cujo objeto é a aquisição de 01 um veículo automotor sedan zero Km 2020/2020, destinado para APAE de Cruz Machado – PR, através da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.

Fica prorrogado a abertura da sessão para o dia 22/05/2020, às 09:30 horas.

Motivo: Necessidade de publicação no Diário Oficial da União.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 05 de Maio de 2020.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 217/2019
CONTRATO/ADITIVO Nº
001/2020
PROCESSO Nº 234/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Amauricio Darci Grabek

OBJETO: A presente dispensa

de licitação visa à contratação de empresa para prestação de serviços de remoção, carregamento, descarregamento e colocação de postes de concreto, sendo estes retirados no almoxarifado da COPEL em União da Vitória - PR e transportados até o distrito de Santana desta municipalidade, para execução do projeto de iluminação do campo do referido distrito.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 02(dois) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, tendo sua vigência a partir de 02 de maio de 2020.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Amauricio Darci Grabek
CONTRATADA



DIVERSOS



08/05/2020

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Rogério Nowak	1594	08/05/2020	08/05/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO MARCOPOLO AT-335	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	08/05/2020	08/05/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO ONIBUS ABI-335	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	08/05/2020	08/05/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Spin BBF - 6106	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	07/05/2020	07/05/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	AMBULANCIA AZO-1248	Transporte de Pacientes

